



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 209/2021

DATA: 07/06/2021

SÚMULA: Fica mantido o horário das 7h30min para a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu do dia 14/06/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 102/2021 de 25 de maio de 2021 que determina medidas restritivas específicas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica mantido o horário das 7h30min para a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu do dia 14 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 07 de junho de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente